

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 371/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Cumprimentar o Vereador Edis Farias, da Câmara Municipal, nosso parceiro lá do Município de Ouro Preto, Flávio Farias e o Magalhães, que se fazem presente. Aqui o meu filho Laerte Filho, que está aqui nas tribunas também acompanhando a Sessão.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 372/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 282. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 17.788.210,22, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON – FUNPRERO.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito o Deputado Adelino Follador, para proceder parecer na matéria pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 372/19, Mensagem 282, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 17.788.210,22 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON – FUNPRERO".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 372/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 373/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 284. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 41.428.963,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário IPERON - FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para proceder parecer na matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Fúria, Questão de Ordem.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu gostaria só de ter um minuto aqui do tempo, Senhor Presidente, para eu poder relatar. Só por ser a última Sessão, o que eu destinei de recurso para a Cidade de Cacoal, o senhor me concede esse um minuto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deixa ele dar o parecer antes nós apresentarmos outra matéria, eu lhe concedo esse um minuto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Tudo bem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode conceder o parecer, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 373/19, Mensagem 284, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 41.428.963,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário IPERON – FUNPRERO".

Pelas Comissões pertinentes, somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 373/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O Deputado Fúria tem 30 segundos para fazer uso da palavra.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, eu gostaria de falar a população lá da minha Cidade de Cacoal, os recursos que nós temos em andamento e aquilo que também já foi aplicado na cidade de Cacoal, nós temos lá o valor de R\$ 270.000,00 para a telefonia do Distrito de Divinópolis; uma ambulância no valor de R\$ 80.000,00 para Divinópolis; muro da Linha 9 da Escola Municipal da Linha 9, no valor de R\$ 160.000,00, destinado tudo isso para a Prefeitura de Cacoal; um micro-ônibus, Senhor Presidente, no valor de R\$ 300.000,00, para atender a Saúde, que hoje se gasta mais de R\$ 35.000,00 com contrato com terceirizada para transportar pacientes aqui para a capital do nosso Estado; R\$ 220.000,00 para climatizadores do Feirão do Produtor; Associação da Linha 11, do Naldinho, tem R\$ 120.000,00 na conta da Associação para comprar uma máquina de café da mais moderna e daquilo que tem de melhor no comércio hoje; R\$ 375.000,00 de uma pá carregadeira que já está trabalhando na Associação dos Pequenos Produtores lá do setor Prosperidade, Emenda Parlamentar nossa. O CERNIC de Cacoal, R\$ 100.000,00 para compra de equipamentos de fisioterapia para o CERNIC do município e mais R\$ 67.000,00 que eu destinei agora para construção, montar um consultório odontológico também no CERNIC. E R\$ 125.000,00 para ambulância do Bombeiro de Cacoal que lá no município a ambulância que nós temos está sucateada. Para Ministro Andreazza, uma ambulância semi-UTI no valor de R\$ 170.000,00. Nunca o Município de Ministro Andreazza havia recebido uma ambulância semi-UTI e o dinheiro está na conta da Prefeitura e mais R\$ 50.000,00 para